

# COMUNICADO AO MERCADO

DE RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DO

## XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 28.757.546/0001-00

**Código ISIN das Cotas nº BRXPMLCTF000**

**Código de Negociação na B3: XPML11**

**Tipo ANBIMA: FII Renda de Gestão Ativa**

**Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários**

**O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE  
PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/327**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador, e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013 (“**Gestor**”), na qualidade de gestor do **XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.757.546/0001-00 (“**Fundo**”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da 12ª (décima segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Coordenador Líder**”), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), do Regulamento do Fundo e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“**Oferta**”), vêm a público comunicar o resultado de Novas Cotas que haviam sido subscritas pelos Cotistas no âmbito do Direito de Preferência e que tiveram sua aceitação revogada durante o período de desistência concedido aos Cotistas e Investidores em razão da Segunda Modificação da Oferta.

Em razão das ordens de retratação recebidas, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas que tiveram sua aceitação revogadas ocorrerão em 28 de janeiro de 2025 (“**Retratação**”), de acordo com o quadro abaixo:

<b>Novas Cotas</b>	<b>Quantidade de Novas Cotas Retratadas</b>	<b>Valor Retratado (R\$/Nova Cota)</b>	<b>Valor Total Retratado</b>
Direito de Preferência	50	R\$ 118,7017456/unidade	R\$5.935,08728
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 118,7017456/unidade</b>	<b>R\$5.935,08728</b>

Assim, consideradas as Novas Cotas que serão canceladas na Retratação, foram subscritas e integralizadas 1.400.596 Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 164.065.815,44, sem considerar a taxa de distribuição primária, no âmbito da Oferta .

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Comunicado ao Mercado divulgado em 9 de janeiro de 2025 e nos demais documentos da Oferta, os quais encontram-se disponíveis na página do Fundo na CVM e na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas, relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante, nas páginas eletrônicas abaixo:

- (i) **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “XP Malls Fundo De Investimento Imobiliário – FII”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, selecionar o documento desejado);
- (ii) **B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, selecionar o documento desejado); e
- (iii) **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados” e preencher o CNPJ do Fundo na caixa indicada e então selecionar “XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, selecionar o documento desejado).

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador